

**Portaria 71.2023 de 07 de agosto de 2023**

O secretário do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o cirurgião dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-649, Presidente do CRO-RO, para participar de reunião administrativa com o presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, Dr. Juliano do Vale, no dia 09 de agosto de 2023 na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO